

**Ofício CT-SAÚDE nº. 05/2019**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

**Ao Grupo de Assessoramento Técnico ao CIF (GAT/CIF)**

**Assunto:** Parecer da CT-Saúde ao Documento da Fundação Renova intitulado “RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - Ano 2018 – Janeiro 2019”.

A Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) em sua 23ª reunião ordinária realizada em Barra Longa durante os dias 10 e 11 de abril de 2019, elaborou o presente parecer sobre o capítulo do **PG014 Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada** descrito no documento da Fundação Renova intitulado “RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - Ano 2018 – Janeiro 2019”.

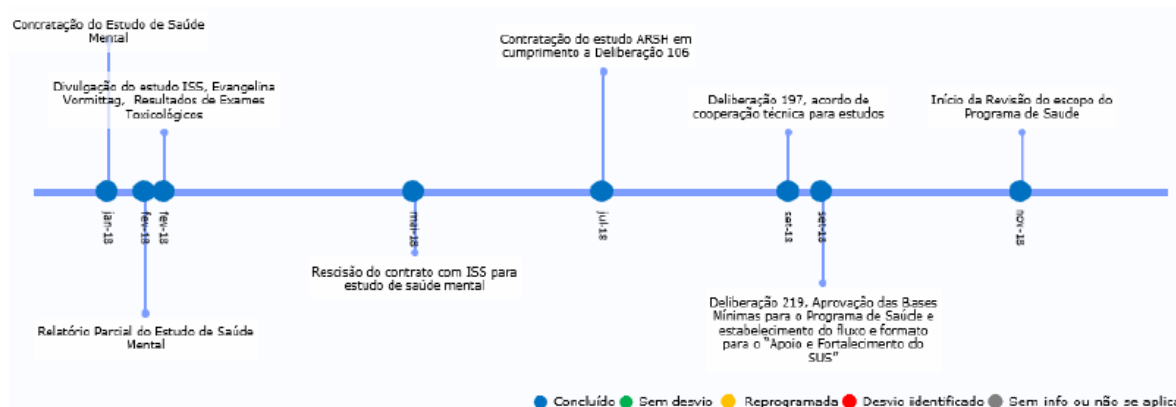
Com relação a esse documento a CT-Saúde tem a informar o que segue.

A linha do tempo apresentada na página 118 cita ações e proposições que foram reprovadas pela CT-Saúde por meio de Notas Técnicas aprovadas em deliberações do CIF, e portanto, para as quais temos o seguinte questionamento: essas ações serão consideradas no cômputo da execução percentual do Programa da Saúde? Para essas ações foram utilizados recursos financeiros do Programa da Saúde?

Dentre as ações podemos mencionar a “Rescisão do contrato do Instituto Saúde e Sustentabilidade para o Estudo de Saúde Mental”, “Divulgação do Estudo do Instituto Saúde e Sustentabilidade – Resultados de Exames Toxicológicos, coordenado pela pesquisadora Evangelina Vormitag ”, e “Início de revisão do Escopo de Programa da Saúde”.

Também percebemos que as ações relacionadas ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano não foi citado na linha do tempo. Ao considerar que essa ação representa uma das prioridades da CT-Saúde para o ano de 2019, solicitamos a sua inclusão na linha do tempo.

Linha do tempo - 2018



No item denominado como **Fatos e entregas relevantes do ano de 2018** o documento faz menção a atuação da Fundação Renova em três eixos: (1) Apoio e Fortalecimento do SUS, (2) Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e (3) Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos. Porém de acordo com a Nota Técnica da CT-Saúde nº 04 / 2018, o programa da Saúde deve ser elaborado com base nos eixos estruturantes a seguir:

- ✓ Assistência à Saúde
- ✓ Vigilância em Saúde
  - vigilância epidemiológica
  - vigilância ambiental
  - vigilância sanitária
  - vigilância em saúde do trabalhador
- ✓ Estudos
- ✓ Participação Social

Para os eixos de Assistência à Saúde, Vigilância em Saúde e Participação Social o documento não faz qualquer tipo de menção.

Nos itens denominados como **Entregas previstas para 2019** e **Desafios**, não foram identificadas algumas das prioridades definidas pela CT-Saúde, como por exemplo:

- Planos de Ação em Saúde dos municípios atingidos
- Plano de Comunicação.

Por fim, registramos que foram utilizadas fotos no documento da Renova, página 120, que não citam a fonte e também não informa se as pessoas autorizaram a utilização de suas imagens.

**Conclusão:**

A partir da análise do documento identificamos que os itens descritos pela Fundação Renova não possuem correlação de proximidade com as discussões da CT-Saúde sobre a definição de Escopo para o Programa da Saúde, e também não leva em consideração as Notas Técnicas da CT-Saúde deliberadas pelo CIF.

Assim, solicitamos que seja realizada uma revisão das citações a respeito das ações executadas, bem como o respectivo demonstrativo de execução orçamentária e financeira.

**Kleber Rangel Silva**

**Coordenador da CT-Saúde**